



EDITAL Nº 11, DE 08 DE MAIO DE 2026
FACULDADE DE MEDICINA - FAMED

O Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED), Campus Jk da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **CONVOCA OS DOCENTES** para a eleição de seus representantes junto ao **CONSU** da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

1. DAS INSCRIÇÕES

Ficam abertas as inscrições para a eleição de **02 (dois) representantes titulares e respectivos suplentes** para composição do quadro de membros do **CONSU** da UFVJM.

As **inscrições** ocorrerão no período de **14 a 15 de maio de 2026**, conforme preenchimento do formulário de inscrição constante do anexo I desse edital.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para a inscrição é necessário que os candidatos atendam aos seguintes requisitos:

2.1 Ser professor do quadro permanente da UFVJM e devidamente lotado na Faculdade de Medicina (FAMED).

2.2 Preencher formulário de inscrição (Anexo 1) e enviar cópia digitalizada para o e-mail secretaria.medicina@ufvjm.edu.br.

2.3. Na hipótese do número de chapa(s) ser menor ou igual ao número de vagas para cada representação, estas serão consideradas eleitas, sem que haja a necessidade de realização do processo de votação.



3. DO COLÉGIO ELEITORAL

O Colégio Eleitoral para a presente eleição é formado pela totalidade dos docentes do quadro permanente da UFVJM, lotados na Faculdade de Medicina de Diamantina.

4. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

4.1 A definição do representante ocorrerá por meio de votação eletrônica a ser realizada no dia **28 de maio de 2026**, por meio de uma notificação que será encaminhada por e-mail, contendo o ID do Eleitor e Senha para acesso ao link da Eleição.

Para esclarecimento quanto ao procedimento de realização do voto o eleitor poderá conferir a página de ajuda do sistema através do link: <http://evoto.ict.ufvjm.edu.br>.

4.2 O horário da votação será das 08 às 18 horas.

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.1 A apuração será realizada de forma eletrônica pelo próprio sistema.

5.2 Será eleita a chapa que obtiver a maior quantidade de votos válidos.

5.3 Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I – Chapa cujo candidato suplente possuir maior tempo de serviço na Instituição.

II – Chapa cujo candidato suplente tem idade mais avançada.

5.4 A publicação do resultado oficial será feita, no dia **29 de maio de 2026**, até às 17 horas, no site da FAMED.

5.5 Da publicação do resultado da eleição, qualquer candidato/chapa poderá recorrer, no prazo de vinte e quatro horas úteis à Direção da FAMED. A Direção terá prazo de vinte e quatro (24) horas para deferir ou indeferir o recurso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
FACULDADE DE MEDICINA DE DIAMANTINA – FAMED
DIAMANTINA - MG**



6. DA POSSE

O candidato eleito será empossado em sua respectiva representação a partir da emissão das portarias.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Todos os atos referentes a presente eleição serão divulgados pela secretaria da Direção, através do site da Famed.

7.2 O membro será eleito com mandato de dois anos, permitida uma reeleição.

7.3 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos em Assembleia pela Faculdade de Medicina de Diamantina.

Diamantina, 08 de maio de 2026.

**Danilo Bretas de Oliveira
Diretor da Faculdade de Medicina - FAMED
Campus JK da UFVJM**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
FACULDADE DE MEDICINA DE DIAMANTINA – FAMED
DIAMANTINA - MG**



**ANEXO 1
EDITAL Nº 11, DE 08 DE MAIO DE 2026**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DO-
CENTES TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTE DA FAMED JUNTO AO
CONSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI-UFVJM.**

CANDIDATO TITULAR: _____

ASSINATURA: _____

CANDIDATO SUPLENTE: _____

ASSINATURA: _____

DIAMANTINA, _____ DE MAIO DE 2026.